

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

## PORTARIA Nº 130/2022.

De 17 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

publicação.

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. MÁRCIO JOSÉ DIAS, portador do RG 27.898.388-1 e CPF/MF 267.799.068-75, Cargo de TRATORISTA, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 06.06.2013 à 05.06.2018, gozando, a partir de 17.01.2022, com término em 31.01.2022, certidão número 003/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tel. 18 337 70620. E mail. prefeitura@florinea.sp.gov.or